

PORTARIA Nº 001/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contrato nº 9912322442/2013	O presente contrato tem por objeto prestar serviços de Encomendas Nacionais de acordo com anexo do contrato.	DIONE LOCH Secretária Geral	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 03 dias do mês de janeiro ano de 2018.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente.